



OF. GP/PMJN Nº 615/2022.

João Neiva, 13 de julho de 2022.

Ilmo. Sr. Vereador
Professor Eliel dos Anjos
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 062/2022.**

Processo Administrativo nº 4.048/22

Prezado Vereador,

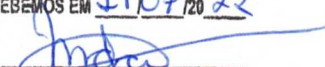
Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, OF/SEMED/PMJN Nº 553/2022 do Secretário Municipal de Educação Interino, Antonio Rodolfo Waichert, com os devidos esclarecimentos.

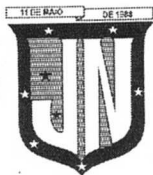
Atenciosamente.


Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM

14/07/2022


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF/SEMED/PMJN Nº 553/2022

João Neiva - ES, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta Requerimento CMJN Nº 062/2022

Senhor Prefeito,

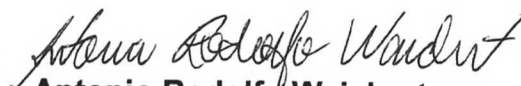
Em resposta ao Requerimento CMJN Nº 062/2022, oriundo da Câmara Municipal de João Neiva, quanto a ausência do transporte escolar aos alunos público-alvo da Educação Especial, informamos que, em razão da escassez de mão-de-obra habilitada para o serviço, finalizamos a contratação de serviço terceirizado para oferta do transporte escolar de 02 (duas) rotas interioranas, ocasião em que deslocamos um dos veículos, com os motorista e monitor, para atender a demanda de transporte dos alunos com dificuldade de locomoção.

Optamos por não terceirizar também essa rota, mas utilizar mão-de-obra e veículos próprios, por se tratar de um transporte com suas peculiaridades.

Esclarecemos ainda que o transporte escolar não será ofertado a todo o público alvo da Educação Especial, mas aqueles alunos que possuem dificuldade de locomoção.

Segue anexo contrato de prestação de serviço.

Respeitosamente,


Antonio Rodolfo Waichert

Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria Nº. 12.540/2022